

PORTARIA Nº0786/08 -GAB/CORREGEPOL,26/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face a denúncia contida no TD da Sra. CRISTINA DO SOCORRO CAPUCHO PONTES DE SOUZA, onde consta que a DPC RUBENITA MONTEIRO PIMENTEL, teria referido-se à superior hierárquico de modo desrespeitoso, fato ocorrido em 11/11/08; conduta que, se comprovada passível de sanção disciplinar;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº0787/98 -GAB/CORREGEPOL,26/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: as circunstâncias da prisão do Sr. LUIS PAULO CRISTO BARATA, no dia 05/09/08, na SU/Sacramenta, cuja autoria atribui a 03 (três) policiais civis, dentre eles reconhece LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DE SOUZA e ANTÔNIO EDIVALDO CASTRO SOUSA, que o acusavam de participação em crime de roubo; conduta que, em tese, caracteriza agir de forma arbitrária;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº0793/08 -GAB/CORREGEPOL,26/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o teor do TD de CLÁUDIO MÁRCIO FREITAS COSTA, vítima de agressão física e ameaça, cuja autoria atribui ao IPC ANTÔNIO CARLOS SALES BOTELHO, fato ocorrido em 28/08/08, na Depol de Igarapé-Açu; conduta que, se comprovada caracteriza infração penal;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº0794/08 -GAB/CORREGEPOL,26/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o teor do TD dos Srs. GILMAR FERREIRA DE MELO e ADRIANO FERREIRA DE MELO, que alegam que o IPC EVANDRO e o DPC LUIZ CARLOS, lotados na Depol de Goianésia do Pará, teriam solicitado dinheiro para executar o autor do homicídio em que foi vítima seu irmão: CARLOS CERQUEIRA MELO FILHO, fato ocorrido em 12/04/08; conduta que, se comprovada, caracteriza infração penal;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO - Lotação - Marabá (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0795/08 -GAB/CORREGEPOL,26/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 537/08/SUCOM e BOP nº 00253/2008.000261-5, que comunica a fuga de 06 (seis) presos de Justiça da Seccional do Comércio, fato ocorrido em 09/11/08; conduta que, em tese, configura negligenciar ou omitir-se na guarda de presos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº0789/08 -GAB/CORREGEPOL,26/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 1366/06/OUV/SSP/PA, 208/08/DPPP, onde consta que no dia 05/04/08, os policiais "RUFINO" e "MÓIA", lotados na Depol de Cachoeira do Arari, o ameaçaram de prisão por questões agrárias, tendo "RUFINO" nos dias 22, 23 e 24/04/08 na companhia de um pistoleiro feito novas ameaças ao denunciante e seus familiares; conduta que, se comprovada, em tese, caracteriza portar-se de modo incompatível com a função policial;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº0790/08 -GAB/CORREGEPOL,26/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: os motivos do não encaminhamento da VTR PARATI de código 1301, placa JVX 5068, que serve a DP/Marco, para manutenção obrigatória dentro do prazo de garantia, fato que ensejou a perda dos serviços de garantia, conforme consta no Memº nº 496/08/DT e anexos; conduta que, em tese, configura negligenciar na guarda de objeto pertencente à Polícia Civil;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº0791/08 -GAB/CORREGEPOL,26/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas em relação ao teor do Ofício nº 506/08-CJON e demais anexos, que comunica o não atendimento a determinação judicial, quanto aos autos da Ação de Prisão em Flagrante nº 005/99, Processo nº 116.1999.2.000030-5, Depol Ourilândia do Norte; conduta que, em tese, configura deixar de cumprir com determinação judicial;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0785/08 -GAB/CORREGEPOL,26/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face a denúncia de ZIRALDO GOUVEIA COUTINHO, quanto a apreensão do veículo motocicleta de marca Kawavazassi, realizado no dia 31/10/08, por policiais da SU/Icoaraci, quando o IPC conhecido por LUIZ, fez disparos de arma de fogo contra o denunciante e o ameaçou de prisão, além de ofender a filha adolescente do denunciante, com palavras de baixo-calão; conduta que, em tese, caracteriza infração penal;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº01316/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,3/12/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0520/07-GAB/CORREGEPOL de 01/10/07, instaurada para apurar a conduta funcional do DPC RUY PORTO MEDEIROS, acerca de denúncia formulada pela Sra. MARIA DE LOURDES VIEIRA TAPAJÓS, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0520/07-GAB/CORREGEPOL de 01/10/07, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº01317/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,3/12/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0787/06-GAB/CORREGEPOL de 06/12/06, instaurada para apurar a conduta funcional do IPC RUBERVALDO CÂNDIDO DE JESUS, acerca da denúncia formulada pelo Conselho de Direito da Criança e do Adolescente do Município de Placas, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;
R E S O L V E:Aplicar de acordo com o Artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor RUBERVALDO CÂNDIDO DE JESUS, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no Artigo 71, inciso XIII e Art. 74, inciso VII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior
PORTARIA Nº01307/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,2/12/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0032/07-GAB/CORREGEPOL de 17/01/07, instaurada para apurar a conduta funcional de policiais civis lotados em Paragominas, acerca das denúncias formuladas pelos nacionais: RONALDO ADRIANO TEIXEIRA MARTINS e DIONES TEIXEIRA DA SILVA, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0032/07-GAB/CORREGEPOL de 17/01/07, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior